



**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 13 – DATAPREV, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., com o objetivo de atender plenamente as regras de reserva de vagas previstas no artigo 37, VIII, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e na Recomendação PR-RJ-00130428/2023 do Ministério Público Federal, torna pública a **segunda convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e para o **procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Segunda convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo/perfil/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: ADVOCACIA – DF

10044854, Alysson de Sa Alves / 10007689, Bianka Carvalho Moura / 10028353, Daniel Silva de Jesus / 10012774, Laura Vieira Marques / 10035048, Sarah de Araujo Almeida.

1.1.2 CARGO 12: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA – DF

10028975, Aylton Franca Silva / 10025108, Fabio Fred Cordeiro Prates / 10035267, Gedilson Teixeira Lima / 10011374, Genilton dos Reis Silva / 10025030, Marcio Thayna Saraiva Vieira / 10012548, Monnica Miranda da Costa / 10027984, Nilson Soares Santos / 10005004, Samuel Wiclef dos Santos Monteiro.

1.1.3 CARGO 18: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: LOGÍSTICA, AQUISIÇÕES E CONTRATOS – RJ

10026592, Anna Carolina Carvalho de Azevedo Costa / 10010129, Dario Xavier de Lima Junior / 10005099, Lucas dos Santos Souza / 10022478, Maria de Lourdes de Brito / 10022143, Pedro Souto Furtado / 10043344, Priscila de Siqueira Gomes Fonseca / 10032261, Roselene Moulin Breda Bassini.

1.1.4 CARGO 24: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO – DF

10019475, Kelvia Figueiredo de Sousa / 10021395, Luciana Floriani Gomes.

2 DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Segunda convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/perfil/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: ADVOCACIA – DF

10022219, Aline Tacilia Rodrigues Amorim / 10041772, Antonio Massuel Franca Bispo / 10026938, Brayan de Souza Amaral Maia / 10021134, Emily Machado de Farias / 10036615, Fernanda de Andrade Freire Lima / 10004608, Hully Helen Conceicao Rosario Oliv Eira / 10004634, Jaderson Costa Amaral / 10031786, Karine



Santos Carmo / 10035552, Maria Luiza da Silva Marinho / 10005869, Priscila Ernesto Aragao / 10042455, Rafaela Almeida Barbosa Araujo / 10021799, Samuel Henrique Gomes Ribeiro / 10045737, Tarcisio Fernandes Aguiar Martins / 10032376, Vinicius da Silva Fernandes / 10027003, Walber Augusto Gualberto de Brito.

2.1.2 CARGO 3: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: ANÁLISE DE NEGÓCIO – DF

10020961, Adriano Abner Venancio Barbosa / 10028026, Adriano Gomes de Moraes / 10042024, Anderson Silva Rodrigues / 10010054, Claudio Reis / 10021901, Crystiane Andrade Sousa / 10032955, Edilson Soares Martins / 10019044, Edson de Araujo Soares / 10016104, Guilherme de Sousa Borges / 10004267, Gutemberg Dangelo Mendes / 10006904, Iala Patricia de Jesus Monteiro / 10030646, Joelmo de Castro Oliveira / 10026534, Kelly Gomes Pessoa / 10032851, Larissa Horrara de Almeida / 10024995, Leticia Stefane Nunes Hermogenes / 10020946, Lucas Rodrigues da Costa / 10021141, Luis Ricardo de Sousa Mendonca / 10031255, Olga Suely Siqueira Guimaraes / 10005454, Pedro Calebe Moitinho Peixoto / 10036551, Polyana Almeida Silva / 10000902, Renan Deolindo da Silva Pimentel / 10004479, Renan Felix Fernandes / 10034354, Rodrigo Cavalcante Oliveira / 10032629, Thereza Maria da Conceicao Lima Bindi Rodrigues.

2.1.3 CARGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: COMUNICAÇÃO SOCIAL – DF

10012867, Aila Heire Pereira Silva / 10002886, Gabriel Augusto Santana de Sousa / 10028831, Gabriel Vitor Ferreira da Silva / 10001990, Janderson Pedro Assuncao da Silva / 10045343, Nathan Facanha Cares / 10027398, Renan Apuk da Silva Costa / 10006185, Rodney Amorim Calazans / 10023067, Sabrina da Silva Meneses.

2.1.4 CARGO 7: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – RJ

10003014, Albert Santos Carvalho / 10005158, Bruno Sales de Mesquita / 10017439, Carlos Eduardo Araujo Aruante / 10040168, Daniel Hespanhol Vieira / 10012677, Davi Costa Macana / 10045027, Efraim de Oliveira Moreira / 10040584, Elton Felipe Silva de Oliveira / 10034981, Hevanderson da Silva Maria / 10021797, Joao Carlos Elias Dias / 10012858, Marcello Santos Nepomuceno.

2.1.5 CARGO 7: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – PB

10007563, Adriano Adolfo da Silva / 10037415, Antonio Paulo Monteiro Junior / 10033612, Cesar Augusto Cardoso / 10018767, Danilo Pereira da Costa da Silva / 10037676, Diogo Rodrigo Rufino Martins Ramos / 10016879, Dyego Kleodon Andrade da Silva / 10010501, Geovane Celestino Torres / 10016854, Geraldo Abilio D Assuncao Neto / 10035081, Givaldo Manoel Marques dos Santos / 10027579, Guilherme Marques Rosa / 10012892, Hallison Alves Marques / 10039770, Ildemar Silva Ribeiro / 10012104, Joaldo dos Santos Barbosa / 10004717, Jorge Luiz Gomes Batista / 10039158, Jose Maurilio Gomes Junior / 10025176, Leszek Trajano Queiros / 10031204, Luiz Fernando de Jesus Maia da Silva / 10023415, Luiz Henrique Oliveira Basilio de Lima / 10003891, Marconi Costa de Souza Junior / 10003477, Marinaldo Viana da Silva Junior / 10029315, Moacir Bertolezo da Silva / 10002155, Oziel Moraes dos Santos / 10012092, Patricia Alves de Lima / 10005024, Rubem Moraes Novelino Ferraz / 10013952, Sebastiao Vitor dos Santos / 10030348, Thiago da Silva Moraes / 10016540, Thiago Diniz Tome de Lima / 10027239, Thiago Henrique Nascimento Guimaraes / 10027889, Thiago Hortencio Silva de Melo / 10033475, Thiago Rocha Silva Marques / 10017359, Tony Gabriel Bento Santiago / 10013781, Vagner Luna do Nascimento / 10032843, Valber Carreiro Paulino / 10014647, Wendel Sousa de Anchieta.

2.1.6 CARGO 7: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – CE

10040423, Adamor Henner Silva Candido / 10044958, Alan Cleber Moraes Gomes / 10015894, Alexandro de Sousa Silva / 10021713, Alvaro Amaro Pereira Bessa / 10001836, Avilan Renato Porto / 10004197, Daniel



Nascimento de Carvalho / 10045488, David de Jesus Sanches Coelho / 10014663, Emanuel Santos Souza / 10025906, Enza Rafaela de Sampaio Ferreira / 10004141, Francisca Alexandra do Nascimento Souza / 10039780, Francisco Gleson Arruda de Oliveira / 10011517, Hailton Junior Lucio de Andrade / 10027911, Ivalnei Antonio Castro de Sena / 10014839, Joao Marcos de Amorim Rocha Lemos / 10022148, Jonas Karlos Barbosa Santos / 10034477, Livio Siqueira Lima / 10002891, Maria Fernanda Amanda Florencio da Silva / 10001232, Paulo Honorio Filho / 10045594, Priscila Rocha Ferreira Rodrigues / 10032983, Rogerio Cardoso Prado / 10035907, Victor Barcellos.

2.1.7 CARGO 12: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA – DF

10003127, Acza de Santana Cruz / 10033261, Alessandra Ferreira dos Santos / 10004995, Andressa Evelyn de Oliveira Reis / 10002111, Antonio Caio Cavalcante Teodoro / 10043969, Bruno Alves da Silva / 10011925, Bruno Rafael Alves Aguiar / 10007701, Camila Ferraz Calonge / 10043820, Camila Steffany Frutuoso de Lima / 10030456, Danilo Dias Silva / 10001026, Dayane Cristina dos Santos Magalhaes / 10018882, Doralice Pereira de Assis / 10036040, Enise Cunha Resende / 10016807, Fabiana Soares / 10023654, Georgiana de Carvalho Silva / 10024031, Glesse Custodio Pinto / 10011575, Guilherme Andrade Romualdo / 10005405, Guilherme Antonio Tenorio Lopes Sousa / 10022503, Halisson Douglas Afonso dos Santos / 10022169, Isabela Ferreira das Neves / 10004342, Josilene Evangelista Alves de Andrade / 10021636, Luara Cristie Lima Queiroz / 10033171, Lucas Pinto de Moraes / 10031007, Maira Soares Galvao / 10033676, Marcelo Rodrigues de Farias / 10018172, Marcus Vinicius de Matos Oliveira / 10007061, Maria Aparecida Pereira Dias / 10026515, Maria Ferreira Lopes / 10011112, Mariana Cruz de Sousa Benigno / 10031523, Mateus Novais Siqueira / 10032606, Mayara Maria de Oliveira Sousa / 10043784, Melanie Cajueiro de Mello Machado / 10004783, Michel Salviano Nacfur / 10025981, Miguel Daniel Mendes Oliveira / 10002073, Miguel Pereira da Silva / 10033895, Murilo Henrique Oliveira dos Santos / 10042074, Raysa Micaelle dos Santos Martins / 10005130, Ricardo dos Santos Fialho Viana / 10031601, Roberto Alves Quental Junior / 10044162, Thomaz Pires de Campos Martins / 10029610, Viviane e Silva de Souza / 10016017, Wallison Luis Santos do Nascimento / 10032071, Wellington Pinto de Almeida Junior / 10009841, Wendel Henrique Moraes da Silva / 10019529, Werlany Dias dos Santos / 10009230, William Jose da Conceicao Marques / 10023954, Yan Santos Rodrigues.

2.1.8 CARGO 12: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA – RJ

10028530, Adilon Sousa Braz / 10000789, Agnes Silva Pereira / 10042274, Alanna Cabral de Lima / 10045762, Alexsandro Santos da Silva / 10044329, Amauri Marcus Conceicao da Silva / 10001998, Ana Carolina dos Anjos Santos / 10018419, Andre Luiz da Silva / 10039015, Bismark Muniz da Silva / 10037603, Bryan Carlos Ramos do Nascimento / 10043168, Caio Cesar Coelho / 10043617, Daiana de Alencar Borges / 10011794, Daniela da Silva Costa / 10034971, Danielle Lelis da Vera Cruz / 10038845, Elaine Castro da Silva / 10020040, Eneida Maria de Oliveira Couto / 10011422, Ewerton Alves Coutinho / 10019176, Fernando Cesar Almeida Silva / 10010318, Gisele Abraao do Carmo / 10001986, Jessica Soares do Rosario / 10045658, Joao Pedro da Silva Araujo / 10017311, Marcelo Alexandre Ramos / 10039114, Marcos Paulo Silveira da Silva / 10020285, Nathalia Motta Cabral / 10003465, Pablo Saint Just Lopes / 10006510, Roberta Cristina de Paula / 10043752, Sergio Skrol Miranda Salustiano da Silva / 10004179, Shirlei Sousa Pereira / 10038816, Thiago Gomes dos Santos / 10027082, Wellington Luis dos Santos / 10040657, William Cesar da Silva Guimaraes / 10002686, Willians Raphael Fernandes de Souza Santos.

2.1.8.1 Segunda convocação dos **candidatos *sub judice*** que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.



10001316, Felix Murilo Oliveira Leite.

2.1.9 CARGO 13: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE PESSOAS – DF

10010636, Alice Ferreira dos Santos / 10020971, Jupira Pereira de Sousa / 10037983, Marcia de Jesus Fernandes / 10022910, Natanael Afonso Alves / 10017915, Sandra Regina de Souza Pelegrini.

2.1.10 CARGO 13: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE PESSOAS – CE

10008992, Adriana Barbosa de Sousa Nunes / 10014860, Antonio Matheus Fernandes Lemos / 10030072, Erlene dos Santos Sousa / 10014994, Guilherme Miranda Martins / 10003207, Vilemar Martins Marcelino.

2.1.11 CARGO 13: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE PESSOAS – SP

10018636, Bruna Almeida Silva / 10000387, Jenifer Hellen Silva Ribeiro / 10033407, Manuela Queiroz Cavalcante / 10015088, Pablo Augusto Silva / 10016595, Wesley Araujo de Jesus dos Santos.

2.1.12 CARGO 14: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC – RJ

10000407, Danilo Fortunato Fonseca / 10004078, Eisenclever Bruno dos Santos Goncalves / 10022754, Jefferson Virote Laureano / 10008015, Luiz Claudio Soares dos Santos / 10033930, Mariana Medeiros de Castro Gomes.

2.1.13 CARGO 18: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: LOGÍSTICA, AQUISIÇÕES E CONTRATOS – RJ

10012135, Alan Santos Melo Lyra / 10013287, Anadia Costa Rodrigues / 10000402, Bruno Duarte Cavalcante Leite / 10031797, Bruno Vieira da Silva / 10024836, Charles Rosseto Costa / 10040397, Claudia Eunice Souza / 10000478, Cristiane de Paula da Costa / 10041004, Daniel Sant Ana Moreira / 10015837, Dieison Ferreira da Silva Cadaxo / 10012717, Endryelle Alves Gaspar / 10001244, Fabricio da Silva Bendia / 10036778, Gabriela Viviani de Oliveira / 10016985, Gilson Oliveira da Silva / 10035391, Heliasmyne Asthiliem Nascimento de Almeida / 10039107, Jean Carlos da Conceicao Dias / 10020065, Jeane da Silva Coelho / 10026613, Jessica Barbosa Caldeira Lima / 10035945, Karina Ferrarez Pessanha de Souza / 10000401, Maira de Jesus Rosa / 10000767, Marianna da Rocha Viana Santos / 10037346, Maxsuel Santos / 10016232, Neilson de Souza Ribeiro / 10026345, Rafael Cezar Menezes / 10016806, Raquel de Oliveira Vianna / 10040516, Sandriana Viana Santos de Jesus / 10001684, Stephanie de Almeida Rosendo dos Santos / 10016675, Thiago Barbosa Soares de Lima.

2.1.14 CARGO 19: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: SEGURANÇA CIBERNÉTICA – DF

10016348, Carlos Eduardo Silva dos Santos / 10039794, Clayton Menezes Silva / 10005725, Jurandir Pereira da Silva / 10001882, Nickolas dos Santos Souza / 10027645, Oziel Alexandre Pereira Humasi / 10039232, Robson Borges dos Santos / 10037503, Thomaikio Santos Pinto.

2.1.15 CARGO 19: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PERFIL: SEGURANÇA CIBERNÉTICA – SP

10040851, Giulianie Aparecida Machado.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **24 de março de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.9** do Edital nº 1 – Dataprev, de 28 de julho de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, a partir do dia **19 de março de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º



do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou laudo caracterizador de deficiência ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

3.5 Caso seja apresentada cópia autenticada em cartório do laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, esta será retida pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência emitido em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 do edital de abertura;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.3.2 do edital de abertura, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 do edital de abertura.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **24 de março de 2024**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – Dataprev, de 28 de julho de 2023, e suas alterações.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, a partir do dia **19 de março de 2024**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

4.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

4.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar**, pessoalmente, à comissão de heteroidentificação.

4.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

4.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados

4.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

4.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

4.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 4.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23.

4.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

4.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

4.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

4.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.6 Será eliminado do concurso o candidato que se recusar a ser filmado ou prestar declaração falsa.



4.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

4.6.2 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.6.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

4.6.2.2 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.2.9.2 e 5.2.2.9.2.1 do edital de abertura não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

4.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

4.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

4.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dataprev_23, na data provável de **28 de março de 2024**.

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Presidente